



RESOLUÇÃO Nº 684 /93

Aprova a contratação de Professor-
Visitante que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Nº 2.100/93 e com base no artigo 101 do Estatuto,

RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE:

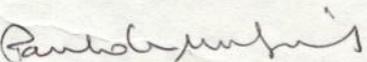
Art.1º- Aprovar a contratação de MARCOS JOSÉ NEGREIROS GOMES para, na condição de Professor-Visitante, ministrar 02 (duas) disciplinas de pertinença do Departamento de Estatística e Computação, bem como desenvolver atividades de pesquisa envolvendo alunos do Curso de Ciências da Computação.

Art.2º- A contratação do professor referido no Artigo anterior terá início em 1º de outubro de 1993 e terminará em 30 de setembro de 1994, e, para fins de pagamento, terá por base a equivalência do que vence um Professor-Adjunto I, em regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas de trabalho, mais o incentivo profissional devido a detentor de grau de Mestre.

Art.3º- Caberá ao D.R.H. adotar as providências administrativas necessárias ao cumprimento da presente Resolução.

Art.4º- Esta Resolução entrará em vigor na data sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza,
1º de outubro de 1993.


Paulo de Melo Jorge Filho
REITOR